



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA Nº 001

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 035/2017, Débora Veronese, Presidente da Comissão, Vanessa Zanettin Fachinelli e Fernanda Veronese, para abertura dos envelopes relativos à habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM USO DE BLOCOS INTERTRAVADOS NA ESTRADA DE ACESSO A LINHA SANTANA. Protocolou previamente os envelopes a empresa José Luiz Canalli Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.641.614/0001-09, protocolo nº 260/2017, CW Obras e Pavimentações LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.160.552/0001-83, protocolo nº 259/2017, EBS Construções LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 88.670.617/0001-65, protocolo nº 261/2017. Participou do certame as empresas: Pavimentadora Jantsch LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.111.894/0001-73, representada por Nilson Jose Jantsch, portador do CPF nº 368.528.300-63, Progetto Sul LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.196/0001-58, representada por Lucas Johann Silva, portador do CPF nº 033.652.930-94, Rafael Siega Cavagnoli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.622.009/0001-01, representada por Rafael Siega Cavagnoli, portador do CPF nº 026.067.510-51 e São Pedro Concretos e Construções LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.331.591/0001-45 representada por Leonardo Luiz Muller, portador do CPF nº 410.216.650-53. A comissão de licitações atendendo a Lei de Licitações e Contratos procedeu à abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados sendo todos devidamente rubricados pelos presentes. Declararam ser micro empresas/empresas de pequeno porte as empresas José Luiz Canalli Eireli – ME, CW Obras e Pavimentações LTDA EPP, Pavimentadora Jantsch LTDA EPP, EBS Construções LTDA ME, Rafael Siega Cavagnoli – ME, e São Pedro Concretos e Construções LTDA EPP fazendo jus ao regime diferenciado da LC 123/2006. As empresas José Luiz Canalli Eireli – ME, apresentou o atestado de capacidade técnica sem estar autenticado; Pavimentadora Jantsch LTDA EPP apresentou o atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do edital; Rafael Siega Cavagnoli – ME, apresentou os atestados de capacidade técnica sem estar devidamente certificados pelo CREA, sendo desclassificadas. As demais empresas foram declaradas habilitadas. A comissão de licitações abre prazo para recurso até às 17 horas do dia 23 de outubro de 2017. Os envelopes de proposta financeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

foram colocados num envelope maior, lacrado e rubricado pelos presentes. Nada mais havendo, encerra-se o ato licitatório o qual lavrei e os presentes assinam.

Debora Veronese
DÉBORA VERONESE

Presidente

Vanessa Zanettin Fachinelli
VANESSA ZANETTIN FACHINELLI
Membro

Fernanda Veronese
FERNANDA VERONESE
Membro

Empresas:

Leonardo J. Walter

Lucas Johann Silva

Rafael Sérgio Cavagnoli